



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 012/2018.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com o PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,

RESOLVE

Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por idade à servidora **MARIA GENI DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 15357, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, alterado pela EC 20/98, e §§ 3º e 17 do mesmo artigo, com redação determinada pela EC 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se e,
Publique-se.

IGAPREV, Igarassu, 01 de Fevereiro de 2018.

**Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência**

**Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro**

**Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo**



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE